

DECLARAÇÃO PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES SOCIAIS POR DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA

1. Identificação do beneficiário

Nome completo

Data de Nascimento N.º Identificação de Segurança Social

Ano Mês Dia

2. Elementos relativos à conta bancária da pessoa a quem é paga a prestação

Titular da conta (1)

Instituição de crédito (Banco)

Dependência/Agência

Número de Identificação Bancária (NIB)

(1) A preencher apenas no caso do titular da conta não ser o beneficiário/pensionista.

3. Certificação do beneficiário

Declaro que pretendo que as prestações da Segurança Social a que tiver direito sejam creditadas na conta bancária acima referida. As informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

_____/_____/_____
Assinatura do beneficiário ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação civil válido

Informações

Documentos a apresentar

- Fotocópia de documento de identificação civil válido do beneficiário (bilhete de identidade, cartão de cidadão, certidão de registo civil, passaporte, etc) ou do rogado, se o pedido for assinado por outrem, a rogo do beneficiário;
- Documento com indicação do Número de Identificação Bancária (NIB), designadamente, declaração bancária ou fotocópia da folha de caderneta bancária onde conste, como titular da conta, o nome do beneficiário/pensionista ou da pessoa a quem é paga a prestação.

Local e modo de entrega

Esta declaração bem como os documentos que a acompanham, devem ser remetidos, pelo correio, para o Centro Distrital de Segurança Social da área de residência, ou entregues, presencialmente, nos serviços de atendimento.

Nota:

Os beneficiários que sejam **pensionistas** deverão enviar esta declaração e os documentos que a acompanham, directamente, pelo correio, para o Centro Nacional de Pensões - Campo Grande, n.º 6, 1749-001 LISBOA, ou entregá-los, presencialmente, em qualquer serviço de atendimento da segurança social.

OS DADOS CONSTANTES DESTA DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI